

**PORTARIA COREN-RN Nº 215/2023**

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre  
“monitorização na terapia intensiva.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

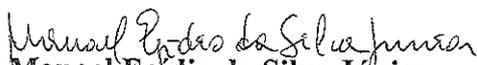
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a Enfermeira **Tatiana Maria Nóbrega Elias, Coren-RN nº 97.480 ENF**, para ministrar o curso sobre “Monitorização na terapia intensiva”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 25 de julho de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

**Art. 2º** - A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de julho de 2023.

  
**Manoel Egidio da Silva Junior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 26/07/2023 10:19:27-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
Conselheiro Secretário